



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (AEVSF) / FACULDADE DE PETROLINA (FACAPE)
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
RELATORA: CONSELHEIRA TARCIA REGINA DA SILVA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000237/2023-26

**PUBLICAÇÃO DOE: 07/02/2026 pela
Portaria SEE nº 500 de 06/02/2026.**

PARECER CEE/PE Nº003/2026-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/02/2026

1 RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), por meio do Ofício nº 083/2023, datado do dia 27 de dezembro de 2023, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, o pedido de autorização de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Os documentos determinados pela Resolução CEE/PE nº 1/2017, no art. 21, do Processo nº 14000110005178.000237/2023-26, seguem discriminados abaixo:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato Constitutivo da Instituição;
3. Estatuto da AEVSF;
4. Regimento da FACAPE;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
8. Certidão de Regularidade do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina (IGEPREV);
9. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
10. Identificação dos Dirigentes da Instituição;
11. Plano de Cargos e Carreira;
12. Política de Qualificação dos Docentes;
13. Alvará de Localização e Funcionamento (válido até 10/01/2027);
14. Declaração de Acessibilidade;
15. Ato de Recredenciamento da FACAPE (Parecer CEE/PE nº 073/2022-CES);
16. Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
17. Resultado de Avaliações;
18. Relatório da Comissão de Verificação da Oferta.

No dia 7 de fevereiro de 2024, o Processo foi distribuído para esta relatoria, que ao analisar a regularidade do Processo solicitou a presidência do Conselho, a formação de Comissão de Verificação de oferta e avaliação do PPC do Curso. A Portaria CEE/PE nº 20/2024, da presidência do CEE/PE, designou a Comissão de Avaliação da oferta do Curso, composta por Erbs Cintra de Souza Gomes e Manoel Pedro da Costa Noronha Júnior, como especialistas e Júlio Cesar Galindo Borba representando o Conselho.

A Comissão de Avaliação esteve na Instituição no dia 28 de maio de 2024, com objetivo de analisar a documentação de organização e planejamento institucional (PPC, PDI, entre outros), verificar a qualificação docente e técnica para o curso e também a infraestrutura física, disponibilizada para o desenvolvimento e oferta do curso. O Relatório de Avaliação do Curso foi elaborado pela Comissão de Verificação da Oferta, a qual registrou e encaminhou o Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco. O referido documento foi anexado ao processo em 29 de agosto de 2024.

Após análise do relatório, foi solicitado pronunciamento da Autarquia acerca das exigências da Comissão de Verificação, referentes à adequação do perfil profissional de conclusão às Diretrizes Curriculares Nacionais, em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia; ajustes quanto à composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e à divulgação dos resultados das avaliações; às melhorias na acessibilidade institucional, em conformidade com a legislação vigente; e à atualização do acervo bibliográfico, de modo a acompanhar as demandas e tendências das áreas do conhecimento.

Em 05 de dezembro de 2024 foi anexado o Ofício nº15/2024 (FACAPE) em resposta às solicitações da Comissão, com os documentos: Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (atualizado), Pronunciamento da FACAPE sobre os itens recomendados pela Comissão, Ata do Núcleo Docente Estruturante (NDE), Portaria (CPA) nº 009/2024 e as fotos da acessibilidade do *campus*. Após análise das respostas foram solicitados ajustes no PPC referentes à indicação da Coordenação do Curso em área distinta da proposta e ao atendimento às normas legais. O PPC revisado pela FACAPE foi anexado ao processo em 13 de outubro de 2025.

Posteriormente, foi solicitada a adequação da proposta pedagógica à Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece a inclusão mínima de 10% (dez por cento) da carga horária total em atividades de extensão. As respostas à solicitação foram encaminhadas em 18 de novembro, por meio do Ofício nº 045 (FACAPE), e em 15 de dezembro de 2025, as quais, juntamente com os demais documentos apresentados, fundamentam a análise que segue.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), criada pela Lei Municipal nº 25, de 19 de julho de 1976, com alteração da denominação da mantida (Lei Municipal nº 3.340/2020). A Instituição é integrante da Administração Indireta do Município de Petrolina, mantenedora da Faculdade de Petrolina (FACAPE), credenciada ao Sistema Estadual de Ensino de Pernambuco por meio do Parecer CEE/PE nº 073/2022-CES.

Atualmente, a AEVSF/FACAPE oferece os seguintes cursos de graduação: Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Direito, Economia, Gestão da Tecnologia da Informação, Serviço Social, Psicologia e Medicina.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a Matriz Curricular

O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais foi ajustado para atender à Resolução CNE/CP nº 1, de 5/01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, no que se refere aos artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) nº 9.394/96 e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCT).

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais da FACAPE apresenta como o objetivo geral:

Formar gestores em Processos Gerenciais para atuarem na identificação de oportunidades da área de Processos Gerenciais para o crescimento regional no setor administrativo/produção em diferentes contextos organizacionais com capacidade crítica e reflexiva para compreender a complexidade, as contradições e a dinâmica organizacional do mercado e da sociedade em prol do desenvolvimento ambiental, econômico e social com princípios éticos e de cidadania. (PPC, p.11)

A Estrutura Curricular apresentada no PPC contempla as seguintes determinações legais:

- A Resolução CNE/CP nº 3/2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que será contemplada nas ações contínuas e transversais nas Atividades Complementares, nas Atividades de Extensão e na disciplina de Seminários Temáticos em Processos Gerenciais;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos será incorporada ao currículo, de forma transversal, e amplamente discutida na disciplina de Tecnologia, Inovação e Sistema de Informação.
- Resolução CNE/CP nº 2/2012, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, será vivenciada, segundo a instituição com “estudos voltados aos fenômenos complexos que configuram o meio ambiente serão vivenciados com a finalidade de interpretação e favorecimento de mudanças e atitudes comportamentais que promovam a preservação e soluções para os problemas ambientais, através dos projetos extensionistas”. (PPC, p. 49)
- Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais, como disciplina optativa;
- Resolução CNE/CES nº 7/2018 que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira;
- Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

A AEVSF/FACAPE conta com o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP), integrante do Setor Pedagógico com a finalidade de subsidiar a instituição nas ações e estudos voltados para a inclusão dos estudantes com deficiência ou dificuldades de aprendizagem.

O perfil do egresso do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais da AEVSF/FACAPE tem:

[...] como premissa o seu desenvolvimento com base em um ensino superior de qualidade, fundamentado nas teorias contemporâneas e com forte aplicabilidade prática, utilizando metodologias ativas de ensino e aprendizagem. Esse profissional, com visão crítica, reflexiva e holística em Processos Gerenciais, destaca-se por sua postura ética e atuação comprometida com a responsabilidade socioambiental e políticas de humanização. Ele deve ser proativo, com atitude empreendedora e capacidade de liderança para atuar em equipes Inter e multidisciplinares, além de ser inovador na criação e no desenvolvimento de negócios, e comprometido com

a busca de novos conhecimentos em consonância com as demandas e tendências do mercado (PPC, 2025, p.15).

A Matriz Curricular Proposta para o Curso está dividida em 05 (cinco) semestres letivos, com duração de (2,5) anos, com Carga Horária Total de 1.870 horas.

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CRÉDITO
1º	Fundamentos da Administração	60h		04
	Tecnologia, Inovação e Sistema de Informação OU OPTATIVA DO GRUPO 3	60h		04
	Matemática Básica	60h		04
	Fundamentos da Economia OU OPTATIVA DO GRUPO 2	60h		04
	Fundamentos da Contabilidade OU OPTATIVA DO GRUPO 1	60h		04
	SUBTOTAL	300h		
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-		
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	38h		
	TOTAL CH SEMESTRAL	338h		
2º	Contabilidade Básica OU OPTATIVA DO GRUPO 1	60h		04
	Comportamento Organizacional	60h		04
	Gestão de Qualidade e Processos	40h	20h	04
	Microeconomia ou OPTATIVA DO GRUPO 2	60h		04
	Estatística	60h		04
	SUBTOTAL	280h	20h	
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	1h		
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	38h		
	TOTAL CH SEMESTRAL	339h		
3º	Gestão de Custos	40h	20h	04
	Matemática Financeira	50h	10h	04
	Administração Estratégica	40h	20h	04
	Processo Decisório e Negociação	20h	10h	02
	Macroeconomia	30h		02
	Empreendedorismo	40h	20h	04
	SUBTOTAL	220h	80h	
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	1h		
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	38h		
	TOTAL CH SEMESTRAL	339h		
4º	Administração de Marketing I	40h	20h	04
	Organização Sistema e Métodos	40h	20h	04
	Gestão de Pessoas I	40h	20h	04
	Administração Logística	40h	20h	04
	Administração Financeira I	40h	20h	04
	SUBTOTAL	200h	100h	
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	1h		
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	38h		

	TOTAL CH SEMESTRAL	339h		
5º	Administração de Marketing II	40h	20h	04
	Eletiva	60h		04
	Administração Financeira II	40h	20h	04
	Gestão de Pessoas II	40h	20h	04
	Liderança	20h	40h	04
	Seminários	30h		02
	Estágio Curricular Supervisionado		150h	10
	SUBTOTAL	230h	250h	
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-		
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	35		
	TOTAL CH SEMESTRAL	515h		

GRUPO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Contabilidade Tributária I	Microeconomia II	Sistema de Informação
Contabilidade Gerencial	Economia Brasileira Contemporânea	Gestão do Conhecimento
Orçamento e Finanças Governamentais	Mercado de Capitais	Inovação em TIC
Contabilidade Governamental	Fundamentos do Comércio Exterior	Gestão de Banco de Dados
Auditoria Pública e Privada I	Finanças Internacionais	Redes de Computadores
Perícia, Avaliação e Arbitragem	Economia Regional	Auditoria e Segurança de Sistemas
	Economia do Setor Público	LIBRAS
		Seminários Temáticos

RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO:	
CARGA HORÁRIA TEÓRICA DOS COMPONENTES CURRICULARES	1.230h
CARGA HORÁRIA PRÁTICA DOS COMPONENTES CURRICULARES	450h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	03h
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (10%)	187h
TOTAL	1.870h

O Estágio Curricular Supervisionado, conforme PPC, é concebido como conteúdo curricular implementador do perfil do formando, consistindo numa atividade obrigatória, mas diversificada, tendo em vista a consolidação prévia dos desempenhos profissionais desejados, segundo as peculiaridades do Curso e tem caráter formativo, constituindo parte do processo de aprendizagem teórico-prática, podendo ser realizado em instituição pública ou privada e entidades sem fins lucrativos.

O acesso ao Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ocorrerá das seguintes formas:

Vestibular convencional, vestibular bolsista social; transferência interna e externa; retorno de aluno-abandono; retorno de graduado; processos seletivos especiais, processos seletivos complementares, vestibular universal, ENEM, Histórico Escolar, transferidos *ex-offício*, processo de seleção para portador de diploma, programa de mobilidade estudantil e diplomado, reingresso, conforme regulamentação. (PPC, 2025, p.8)

2.3 Coordenação do Curso e Corpo Docente

A Coordenação do curso será exercida pelo Prof. Pedro Jorge Pereira Ramalho, Doutor e Mestre em Administração de Empresas pela Universidade de Évora – Portugal.

A Instituição apresenta no PPC um Corpo Docente formado por 28 (vinte e oito) professores em cargo de provimento efetivo, dos quais 10 (dez) são doutores, 12 (doze) mestres e 06 (seis) especialistas. O Curso dispõe do Núcleo Docente Estruturante (NDE) formado por 05 (cinco) professores que respondem pela atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do PPC, em consonância com a Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) nº 1, de 17 de junho de 2010. (PPC, 2025, p.78)

2.4 Infraestrutura da Instituição

A AEVSF/FACAPE possui uma área de 44.700 m² (quarenta e quatro mil e setecentos) conforme consta no PPC. A Autarquia conta com salas de aulas com capacidade para 60 (sessenta) estudantes, todas climatizadas, com mobiliário adequado, quadro branco, tela de projeção e data show instalado para as atividades didático-pedagógicas. Além disso, conta com Sala para Coordenação do Curso e Sala de Professores.

A IES dispõe de dois auditórios, o auditório principal com capacidade para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas e um auditório localizado no espaço físico interno da Biblioteca com capacidade para 100 (cem) pessoas. A infraestrutura da Autarquia conta também com Sala de Vídeo, Espaço de Convivência, que contém os ambientes do Diretório Acadêmico (DA) dos cursos, o Diretório Central (DCE), o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), uma fotocopiadora e lanchonetes.

Importante destacar que a AEVSF/FACAPE dispõe, de 09 (nove) laboratórios de informática. Sendo 07 (sete) laboratórios de práticas, com 112 (cento e doze) microcomputadores; 01 (um) laboratório de inclusão digital com 20 (vinte) microcomputadores e 01 (um) laboratório de Pesquisa, com 05 (cinco) microcomputadores. E, também, conta com o laboratório denominado de Núcleo de Práticas Administrativas (NUPRAAC), sendo um espaço com mesas de reuniões executivas, computadores e acessos a sistemas e rede de computadores.

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF) dispõe da biblioteca Professor Luciano José Pinto Barbosa, com uma área física de 1.645 m² (mil, seiscentos e quarenta e cinco) aberta à comunidade interna e externa. As consultas ao acervo poderão ser realizadas no terminal de computadores disponível na biblioteca. A biblioteca da Instituição tem o seu funcionamento ininterrupto durante os três turnos do dia, abrindo às 7h30 do turno matutino e encerrando-se às 21h30. Somado ao acervo físico, existe o acervo virtual que pode ser utilizado pelos graduandos na plataforma “Minha Biblioteca”, segundo informado no Projeto Pedagógico do Curso.

2.5 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

A Comissão de Verificação das Condições da Faculdade de Petrolina (FACAPE) para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais recomenda a autorização do Curso, considerando o cumprimento das recomendações descritas no Relatório.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, o voto é no sentido de autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pela Faculdade de Petrolina (FACAPE), recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 073/2022-CES, Instituição mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.157.971/0001-66, localizada no *Campus* Universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.328-903, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, com turmas de 50 (cinquenta) estudantes, no turno noturno.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.

IGOR FONTES CADENA – Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-presidente

TARCIA REGINA DA SILVA – Relatora

ANTONIO HERIQUE HABIB CARVALHO

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 4 de fevereiro de 2026.

Natanael José da Silva
Presidente